



CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Teresina, 24 de junho de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 893/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 97/2025

Autoria: Pedro Alcântara

Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público denominada "Avenida Empresário João Claudino Fernandes" o trecho da Avenida 'Via Sul', que compreende o prolongamento da Avenida Marechal Castelo Branco, localizado entre a Ponte Wall Ferraz até a Ponte Anselmo Dias, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Descrição:

Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

Próxima Fase: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Emanuel Silva Monteiro Alves
Assessor



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360033003900380030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.